



Câmara Municipal de Ramilândia

CNPJ: 00.980.909/0001-53

Av. XXV de Julho, 890 – Centro, Ramilândia – PR.

CEP 85.888-000

E-mail: camaramunicipalderamilandia@gmail.com

www.camararamilandia.pr.gov.br

PORTARIA N.º 25/2025

SÚMULA: AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei Municipal Nrº. 944/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado os vereadores: ADILSON MARQUES matrícula 2144, ALDINO DE OLIVEIRA ALVES matrícula 2142, NILSON SOARES DA LUZ matrícula 2141 E OSMAR SERGIO DE OLIVEIRA matrícula 2146, a se deslocarem em viagem a cidade de Curitiba-PR com veículo oficial entre os dias 03 a 06/06/2025, com o objetivo de participar do curso/treinamento com o tema: LDO, LOA E PPA E LEI 14133/2021. Conforme requerimento de diárias em anexo.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 3 (três) diária no valor de 267 UFM (Unidade Fiscal Municipal) cada uma, totalizando o importe de R\$ 2.835,54 (dois mil oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), a cada um conforme Lei Municipal no 1625/2025 e Decreto no 3911/2025. Ficando autorizado também o pagamento e/ou ressarcimento das despesas com combustível e estacionamento, conforme o que dispõe a lei municipal no 1649/2025 e suas alterações.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, aos 02 dias de Junho de 2025.


ALDINO DE OLIVEIRA ALVES

Presidente da Câmara

Biênio 2025/2026